



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei nº 427/04 – GAB/PMMR

Mãe do Rio, 25 de junho de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra para o Sr. **FRANCISCO ELIÉZIO LIMA RODRIGUES**, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio Antônio Saraiva Rabelo, faço saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de duas áreas de terra com 40.000,00 m<sup>2</sup>, sendo que uma área mede 23.100,00 m<sup>2</sup> e a outra 17.220,00m<sup>2</sup> localizada na Rua General Gurjão no Bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio, ao Sr. **FRANCISCO ELIÉZIO LIMA RODRIGUES**, residente e domiciliado à Rua, General Gurjão s/n no Bairro Bom Jesus, Mãe do Rio – Pa., portador do CPF Nº 385.090.593-49 e do RG. Nº 025.387.

**Art. 2º-** Na referida área existem imóveis construídos em alvenaria, tipo de ocupação residencial e outras benfeitorias.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 25 de junho de 2004.

  
**Antonio Saraiva Rabelo**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio  
CPF: 030973583-15

**Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 25 de junho do ano de 2004, conforme Decreto de Publicação nº 073 /04.**